

Política de ESG

Versão 1.0 | Julho de 2025



RIO CONSULTING GROUP

Sumário

1. Introdução e Fundamentação	03
2. Princípios Orientadores	05
3. Estrutura de Governança ESG	06
4. Pilar Ambiental (E)	07
5. Pilar Social (S)	09
6. Pilar Governança (G)	11
7. Indicadores e Metas	13
8. Apêndices e Modelos Práticos	14
9. Revisão e Vigência	16
10. Termo de Recebimento e Aderência	17

1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Declaração de Propósito

A Rio Consulting Group (RCG) é uma consultoria de gestão empresarial com mais de 20 anos de trajetória no estado do Rio de Janeiro, formada por profissionais com experiência em empresas multinacionais de diversos segmentos. Nossa missão é oferecer aos clientes soluções de mercado que tragam valor com o melhor uso de recursos e tecnologia, ao alcance de empresas de todos os portes. Nossos valores (Compromisso, Competência e Ética) constituem o DNA da organização e orientam cada decisão, projeto e relacionamento.

A adoção desta Política de ESG representa um passo estratégico e natural na evolução da RCG. Já atuamos há anos na linha de Gestão Sustentável, oferecendo aos nossos clientes serviços de descarbonização, emissão de relatórios ESG, rastreabilidade da cadeia sustentável e neutralidade de carbono. O momento exige que internalizemos com o mesmo rigor que recomendamos aos nossos clientes. Como consultoria especializada em ESG, reconhecemos que nossa credibilidade no mercado depende, em grande medida, da consistência entre o que pregamos e o que praticamos internamente.

Esta política não substitui o Código de Ética e Conduta Organizacional vigente desde 2020, antes o complementa, aprofunda e expande, incorporando dimensões ambientais, sociais e de governança de forma estruturada e mensurável. Ela foi elaborada com base nos frameworks internacionais mais reconhecidos (GRI, SASB e ISSB/IFRS S1 e S2), nas leis brasileiras aplicáveis e nas melhores práticas do mercado de consultoria.

1.2. O que é ESG na RCG

ESG é a sigla em inglês para Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança), três fatores usados para medir a sustentabilidade e o impacto ético de uma empresa. Na RCG, o ESG não é apenas uma oferta de serviço: é um compromisso organizacional que afeta como gerenciamos nossos recursos, como tratamos nossas pessoas, como nos relacionamos com a comunidade e como conduzimos nossos negócios com transparência e integridade.

Dimensão	Definição na RCG
Ambiental (E)	Gestão consciente dos recursos naturais, redução das emissões de carbono, eficiência energética, gestão de resíduos e preservação ambiental em nossas operações e cadeia de valor
Social (S)	Relações éticas e respeitadas com colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade; promoção da diversidade, equidade e inclusão; desenvolvimento profissional; saúde e segurança; e impacto social positivo
Governança (G)	Estrutura de liderança transparente e responsável; ética empresarial; compliance; proteção de dados; gestão de riscos; e prestação de contas a todos os stakeholders

1.3. Alinhamento com a Estratégia da RCG

A implementação do ESG está diretamente alinhada aos seis pilares de serviço da RCG: Estratégia Competitiva, Excelência Operacional, Lean Management, Gestão Sustentável, Formação & Certificação e Transformação Digital. A política reforça nossa posição como consultoria que "aborda todos os fatores que criam valor para uma organização" e cuja "fórmula foi refinada ao longo dos anos".

O compromisso ESG também está conectado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente:

ODS 8 — Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 12 — Consumo e produção responsáveis

ODS 13 — Ação contra a mudança global do clima

ODS 16 — Paz, justiça e instituições eficazes

ODS 17 — Parcerias e meios de implementação

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A política ESG da RCG é pautada em cinco princípios fundamentais:

2.1. Integridade e Ética

A integridade rege como devemos agir e demonstrar nosso compromisso com os princípios éticos, conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta Organizacional [^RCG_Código^]. Mediante a adoção desta política, reforçamos a prática de um ambiente de trabalho que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos. Na dúvida, não adote o comportamento (consulte o Comitê de Ética ou a direção da empresa).

2.2. Transparência e Prestação de Contas

A RCG se compromete a divulgar seu desempenho ESG de forma clara, acessível e baseada em dados verificáveis. Reconhecemos que "o sucesso das estratégias corporativas está cada vez mais vinculado à gestão eficaz dos aspectos ambientais e sociais, tanto internamente quanto externamente à empresa". A transparência é um diferencial competitivo e um dever para com nossos stakeholders.

2.3. Materialidade e Foco em Resultados

As prioridades ESG da RCG foram definidas com base em uma análise de materialidade que considera: (i) os impactos reais de nossas operações; (ii) as expectativas de stakeholders; (iii) as tendências regulatórias; e (iv) as oportunidades de negócio. Focamos em indicadores que geram valor real, evitando o "greenwashing" ou ações meramente simbólicas.

2.4. Melhoria Contínua

A jornada ESG é contínua e evolutiva. Estabelecemos metas de curto, médio e longo prazos, com revisões sistemáticas. Reconhecemos que "o ESG sem indicadores claros e mensuráveis corre o risco de se perder em boas intenções, sem gerar valor real ou impacto tangível". Por isso, monitoramos, medimos e ajustamos nossas ações periodicamente.

2.5. Responsabilidade Compartilhada

Todos os colaboradores, independentemente de função ou nível hierárquico, são responsáveis pelo cumprimento desta política. A liderança da empresa, no entanto, tem o dever de exemplificar, incentivar e garantir as condições para a implementação efetiva das práticas ESG. A governança corporativa sólida "aumenta a confiança de todos os envolvidos com a empresa e fortalece a tomada de decisão estratégica".

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA ESG

3.1. Comitê de Sustentabilidade e Ética

A governança ESG da RCG é exercida pelo Comitê de Sustentabilidade e Ética, que integra e amplia as atribuições do Comitê de Ética já existente. A estrutura foi desenhada considerando o porte da empresa, sua natureza de consultoria e sua matriz organizacional enxuta.

O Comitê se reúne trimestralmente em reuniões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado por qualquer de seus membros. As decisões são tomadas por consenso e, em caso de empate, o voto do presidente prevalece.

Órgão	Composição	Atribuições
Comitê de Sustentabilidade e Ética	2 sócios/diretores + 1 representante dos colaboradores	Definir a estratégia ESG; aprovar metas e indicadores; supervisionar o Plano de Ação; analisar denúncias e conflitos; revisar a política anualmente
Coordenação ESG (sponsor executivo)	1 diretor responsável	Coordenar a implementação; reportar ao Comitê; representar a ESG interna e externamente; alocar recursos
Pontos Focais por Área	1 colaborador por área de negócio (Consultoria, Soluções, Administração)	Coletar dados; implementar ações locais; sensibilizar equipes; reportar progressos

3.2. Papéis e Responsabilidades

Stakeholder	Responsabilidade ESG
Diretoria/Sócios	Aprovar a estratégia ESG; disponibilizar recursos; exemplificar comportamentos; incorporar critérios ESG em decisões estratégicas
Gestores de Área	Implementar ações no dia a dia; monitorar indicadores da sua área; relatar desvios; capacitar equipes
Colaboradores	Cumprir a política; adotar práticas sustentáveis; reportar irregularidades; contribuir com sugestões
Fornecedores/Parceiros	Adequar-se aos critérios ESG da RCG; fornecer informações para monitoramento; corrigir desvios identificados

4. PILAR AMBIENTAL (E)

4.1. Compromisso Climático

A RCG reconhece a urgência das mudanças climáticas e se compromete a contribuir para a mitigação de seus efeitos. Como consultoria que oferece serviços de descarbonização e neutralidade de carbono aos clientes , internalizamos o mesmo rigor técnico em nossas operações. Compromissos específicos:

- Realizar o inventário anual de emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) nos Escopos 1, 2 e 3, seguindo o Protocolo GHG (Greenhouse Gas Protocol);
- Definir meta de neutralidade de carbono para as operações diretas (Escopos 1 e 2) até 2030;
- Priorizar a compra de energia renovável para os escritórios e instalações;
- Compensar emissões inevitáveis por meio de projetos certificados de reflorestamento ou energia limpa.

4.2. Eficiência Energética e Recursos

A RCG estimula a digitalização como ferramenta central de redução de impacto ambiental. Processos digitais não apenas aumentam a eficiência operacional, mas também eliminam o uso de papel, reduzem o consumo de energia com arquivamento físico e minimizam a necessidade de deslocamentos

Tema	Diretriz	Meta 2025 - 2026
Consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo por colaborador através de equipamentos eficientes, iluminação LED e conscientização	-10% vs. baseline 2024
Papel e material de escritório	Digitalizar processos; utilizar papel reciclado; reduzir impressões	-30% de consumo de papel vs. 2024
Água	Instalar dispositivos economizadores; monitorar consumo mensal	-10% vs. baseline 2024
Equipamentos eletrônicos	Adotar política de aquisição sustentável (EPEAT/Energy Star); programar descarte responsável	100% de descarte conforme PNRS

4.3. Gestão de Resíduos

A RCG já estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente e na reciclagem de materiais [^RCG_Código^]. Esta política formaliza e amplia essa prática:

- Separação em origem: implementar coleta seletiva em todos os pontos de geração de resíduo;
- Parceria com cooperativas: destinar resíduos recicláveis a cooperativas de catadores locais;
- Descarte de REEE (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos): realizar descarte através de logística reversa autorizada;
- Logística de mobilidade: incentivar o uso de transporte público, bicicletas e caronas; priorizar reuniões virtuais quando possível.

4.4. Biodiversidade e Meio Ambiente Local

A RCG, sediada no Rio de Janeiro, reconhece a importância dos ecossistemas locais.

Comprometemo-nos a:

- Não realizar operações em áreas de preservação permanente;
- Incentivar projetos de preservação ambiental em comunidades onde atuamos;
- Considerar critérios ambientais na escolha de fornecedores e parceiros.

5. PILAR SOCIAL (S)

5.1. Pessoas e Cultura Organizacional

A RCG valoriza um ambiente de trabalho que promova a **diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e a meritocracia**. O pilar social desta política aprofunda esses compromissos com base nas melhores práticas de mercado.

Tema	Diretriz	Indicador
Diversidade, Equidade e Inclusão	Promover ambiente inclusivo; combater discriminação; valorizar diferenças	% de mulheres e grupos minoritários em cargos de liderança e técnico
Equidade salarial	Garantir remuneração justa, sem distinção de gênero, raça ou orientação	Índice de paridade salarial (razão homem/mulher para mesmas funções)
Saúde e segurança	Prevenir acidentes; promover bem-estar físico e mental; oferecer apoio psicológico	Taxa de acidentes de trabalho; absenteísmo; NPS de bem-estar
Desenvolvimento profissional	Investir em capacitação técnica e comportamental; fomentar carreiras	Horas de treinamento/colaborador/ano; % de colaboradores com PDP
Conciliação vida-trabalho	Oferecer flexibilidade de horário e modelo de trabalho híbrido quando viável	Taxa de retenção de talentos; eNPS

5.2. Respeito aos Direitos Humanos

A RCG repudia qualquer forma de discriminação, assédio moral, assédio sexual, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores. Esta política reafirma e expande esses compromissos:

- Zero tolerância a qualquer forma de assédio, discriminação ou violência;
- Canal seguro e anônimo para denúncias, já existente na RCG via formulário online;
- Investigação imparcial de todas as denúncias, com proteção ao denunciante;
- Não contratação de mão de obra infantil, escrava ou degradante, conforme já estabelecido;
- Respeito aos direitos humanos na cadeia de fornecedores.

5.3. Relação com Clientes e Fornecedores

A RCG presta serviços com compromisso, qualidade e transparência. O pilar social estabelece:

- Atendimento ético e transparente a todos os clientes;
- Confidencialidade e proteção de dados dos clientes conforme LGPD;
- Avaliação de critérios ESG na seleção e reavaliação de fornecedores;
- Preferência a fornecedores locais, diversos e com práticas sustentáveis.

5.4. Impacto Comunitário

A RCG "estimula e conta com a participação dos colaboradores em práticas sociais, ambientais e de voluntariado, a fim de promover o desenvolvimento das comunidades e a melhoria na qualidade de vida" [^RCG_Código^]. Formalizamos:

- Pro Bono: destinar % das horas de consultoria a projetos sociais sem fins lucrativos;
- Voluntariado corporativo: incentivar e facilitar a participação de colaboradores em ações comunitárias;
- Educação: oferecer palestras gratuitas sobre gestão e sustentabilidade a empreendedores locais e instituições de ensino;
- Parcerias: estabelecer parcerias com ONGs e instituições sociais do Rio de Janeiro.

6. PILAR GOVERNANÇA (G)

6.1. Compliance e Ética Empresarial

A RCG já possui uma sólida base de compliance, estabelecida desde a decretação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) [^RCG_Código^]. O pilar de governança fortalece essa estrutura:

Tema	Prática Institucionalizada
Anticorrupção	Proibição de oferecer ou receber suborno; cumprimento à Lei Anticorrupção; treinamento anual.
Antissuborno	Presentes acima de ½ salário mínimo devem ser comunicados e sorteados entre colaboradores ou devolvidos.
Lavagem de dinheiro	Rastreabilidade de todas as movimentações financeiras; conformidade à Lei 9.613/98.
Conflito de interesses	Comunicação imediata aos clientes; declinação de propostas quando confirmado; regras para contratação de parentes.
Proteção de dados	Conformidade com LGPD (Lei 13.709/2018); nomeação de Encarregado de Dados (DPO); política de privacidade.

6.2. Transparência e Prestação de Contas

A governança da RCG pauta-se pela transparência como valor intrínseco:

- Relatório Anual ESG: publicação anual do desempenho ESG da empresa, incluindo indicadores, metas alcançadas e plano de ação para o próximo ciclo;
- Comunicação com stakeholders: manter canais abertos de comunicação com colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade;
- Auditoria interna: realizar revisão periódica das práticas ESG, com escopo definido pelo Comitê de Sustentabilidade e Ética;
- Gestão de riscos: incorporar riscos ESG (climáticos, sociais, regulatórios, reputacionais) ao processo de gestão de riscos da empresa.

6.3. Estrutura de Liderança

A RCG mantém uma estrutura de liderança enxuta e alinhada ao seu porte:

- Transparência na tomada de decisões: decisões estratégicas são comunicadas a todos os colaboradores
- Remuneração justa: a remuneração da diretoria é definida com base em critérios objetivos e está desvinculada de práticas discriminatórias
- Avaliação de desempenho: incorporação de critérios ESG na avaliação de desempenho de gestores, alinhando incentivos à sustentabilidade
- Sucessão e desenvolvimento de lideranças: plano de sucessão que considere diversidade e mérito

6.4. Segurança da Informação e LGPD

A proteção de dados é um pilar central da governança ESG da RCG. Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei 13.709/2018) , a empresa:

- Nomeou um Encarregado de Proteção de Dados (DPO)
- Implementou Política de Privacidade aplicável a clientes, colaboradores e fornecedores
- Realiza mapeamento de dados pessoais e operações de tratamento
- Adota medidas técnicas e administrativas de segurança: criptografia, controle de acesso, backup, registro de auditoria
- Mantém plano de resposta a incidentes de segurança
- Garante o exercício dos direitos dos titulares de dados (acesso, correção, exclusão, portabilidade)

7. INDICADORES E METAS

7.1. Indicadores ESG da RCG

As tabelas a seguir consolidam os principais indicadores, metas e responsáveis. Os indicadores foram selecionados com base na materialidade da RCG como empresa de consultoria de serviços, considerando frameworks como GRI, SASB e as melhores práticas para empresas de pequeno e médio porte.

Pilar Ambiental

Indicador	Baseline (2024)	Meta 2026	Meta 2030	Responsável	Frequência de Medição
% de energia renovável no consumo total	0%	30%	80%	Administrativo	Anual
Consumo de papel (kg/colab./ano)	A definir	Redução de 30%	Redução de 60%	Administrativo	Mensal
Taxa de reciclagem de resíduos (%)	A definir	60%	80%	Administrativo	Trimestral

Pilar Social

Indicador	Baseline (2024)	Meta 2026	Meta 2030	Responsável	Frequência de Medição
Taxa de diversidade feminina (%)	A definir	40%	45%	RH/Gestão de Pessoas	Semestral
% de mulheres em cargos de liderança	A definir	35%	40%	RH/Gestão de Pessoas	Semestral
Índice de paridade salarial (mulher/homem)	A definir	1	1	RH/Gestão de Pessoas	Anual

Pilar Governança

Indicador	Baseline (2024)	Meta 2026	Meta 2030	Responsável	Frequência de Medição
% de colaboradores treinados em Código de Ética e ESG	A definir	100%	100%	RH	Anual
Incidentes de não conformidade ética	A definir	0	0	Comitê de Ética	Contínuo
Número de denúncias recebidas e investigadas	A definir	100% invest.	100% invest.	Comitê de Ética	Contínuo



8. INFRAÇÕES, PENALIDADES E CANAL DE DENÚNCIAS

8.1. Descumprimento da Política

O descumprimento desta Política de ESG implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou rescisão contratual, conforme já previsto no Código de Ética [^RCG_Código^]. A análise do caso levará em consideração:

- A natureza e a gravidade da infração
- O dano causado à empresa, aos stakeholders ou ao meio ambiente
- A intencionalidade ou negligência do infrator
- O histórico de conduta do colaborador
- A adoção de medidas corretivas espontâneas

8.2. Canal de Denúncias

A RCG mantém um canal de denúncias anônimo e seguro, acessível via formulário online, para reportar práticas contrárias a esta política ou ao Código de Ética [^RCG_Código^]. O canal é gerenciado pelo Comitê de Sustentabilidade e Ética, que garante:

- Sigilo absoluto da identidade do denunciante (quando solicitado)
- Investigação imparcial e documentada
- Proteção contra qualquer forma de retaliação
- Comunicação do resultado às partes envolvidas (respeitando o sigilo)

9. REVISÃO E VIGÊNCIA

9.1. Revisão Sistemática

Esta Política de ESG entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término. Em relação ao seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas anuais, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade. As situações não previstas expressamente nesta política devem ser comunicadas ao Comitê de Sustentabilidade e Ética para orientação.

As revisões serão acionadas por:

- Ciclo anual de planejamento (obrigatório)
- Alterações significativas na legislação aplicável
- Mudanças na estrutura ou estratégia da empresa
- Incidentes relevantes que demandem ajustes
- Evolução dos frameworks e melhores práticas de mercado

9.2. Comunicação e Adesão

A política será:

- Comunicada a todos os colaboradores em sessão de apresentação formal
- Disponibilizada no intranet/documento interno de fácil acesso
- Revisada anualmente em treinamento de reciclagem
- Aplicada a fornecedores e prestadores mediante inclusão em contratos e termos de parceria

10. TERMO DE RECEBIMENTO E ADERÊNCIA

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi a Política de ESG da Rio Consulting Group (RCG), tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na RCG, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja na presente Política previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Comitê de Sustentabilidade e Ética.

NOME:	
CPF:	
CARGO/FUNÇÃO:	
LOCAL/DATA:	
ASSINATURA:	

Rio Consulting Group
Compromisso | Competência | Ética

A Rio Consulting Group é uma empresa especializada em consultoria empresarial, garantindo atingir seus objetivos específicos, obtendo resultados relevantes, mensuráveis e no tempo adequado. Ajudamos na adequação dos seus processos às melhores práticas do mercado, mapeando, avaliando e modelando para um novo ambiente de negócios.

